



PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Emenda à Loman n. 002/2022

Ementa: ACRESCENTA o § 5.º ao art. 323 da Lei Orgânica do Município de Manaus (Loman), que trata da garantia de direitos da mulher com endometriose.

Autoria: Vereadora Yomara Lins – subscrito pelos vereadores Caio André, Jaildo Oliveira, Joelson Silva, Marcel Alexandre, Marcio Tavares, Prof.ª Jacqueline, Prof. Samuel, Raulzinho, Roberto Sabino, Wallace Oliveira e William Alemão

Procedendo à análise do **Projeto de Emenda à Loman n. 002/2022**, de autoria da vereadora Yomara Lins, subscrito pelos vereadores supramencionados, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com a Resolução n. 122, de 21 de novembro de 2018, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

1. Na ementa, em conformidade com as normas de regência verbal, substituiu-se a preposição “no” por “ao” após “§ 5.º”. Com a mesma finalidade, suprimiu-se a preposição “sobre” antes da palavra “garantia”;
2. Com o objetivo de manter o padrão textual adotado na Casa e observando-se os princípios de clareza e precisão textual assim como as normas de regência, o art. 1.º passou a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica acrescentado o § 5.º ao art. 323 da Lei Orgânica do Município de Manaus, com a seguinte redação:”

3. Considerando-se os princípios de clareza textual e os ajustes gramaticais necessários, a nova redação do § 5.º do art. 323 da Loman passou a vigorar com a seguinte redação:

“§ 5.º Será assegurada atenção integral à mulher em campanhas de prevenção, diagnóstico e tratamento da endometriose, bem como de outras doenças crônicas do sistema reprodutor feminino.”

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tel.: (92) 3303-2779
www.cmm.am.gov.br



4. E, em todo o texto, foram realizadas correções relativas à ortografia, ao uso dos sinais de pontuação e à técnica legislativa.

Manaus, 13 de dezembro de 2024.

Ver. Gilmar Nascimento (AVANTE)

Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ver. Fransuá (PSD)

Vice-Presidente

Ver.^a Professora Jacqueline (UNIÃO)

Membro

Ver. João Carlos (REPUBLICANOS)

Membro

Ver. Mitozo (MDB)

Membro

Ver. Eduardo Assis (AVANTE)

Membro

Ver.^a Thaysa Lippy (PRD)

Membro

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tel.: (92) 3303-2779
www.cmm.am.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR - 706.783.677-87 - VEREADOR(A) - EM 16/12/2024 12:26:29
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - 074.890.987-77 - VEREADOR(A) - EM 16/12/2024 11:51:20
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - 020.981.552-39 - VEREADOR(A) - EM 16/12/2024 11:49:04
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 130.097.292-00 - VEREADOR(A) - EM 16/12/2024 11:46:19
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - 715.257.182-15 - VEREADOR(A) - EM 16/12/2024 11:37:50